



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA

6. Sessões, 17/04/23

PARECER N° 26/2023

Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 18/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura requer autorização deste Legislativo para reajustar a gratificação mensal concedida a policiais militares por meio do Convênio GSSP/ATP 190/16, firmado entre o Município de Bariri, a Secretaria de Segurança Pública e o Departamento Estadual de Trânsito.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Bariri, 17 de abril de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

